

**PORTARIA Nº 193/20
de 03 de junho de 2020**

Concede Licença Gestante à Servidora GEISEL DELLA VECHIA

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença Gestante à Servidora **GEISEL DELLA VECHIA**, a contar de 02 de junho de 2020, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 03 de junho de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração